



**PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 053/2019
de 01 de março de 2019.**

A Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios (EPPEN), *campus* Osasco da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 1.545 de 13 de maio de 2015, DOU – página 37, seção 2, resolve instalar Comissão Local de Acessibilidade *Pro Tempore*, como segue:

Art. 1º A Comissão Local de Acessibilidade passa a ser denominada **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI**.

Art. 2º O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI é assim composto:

- Alessandra Ramada da Matta - representante do NAE
- Fernanda Emy Matsuda - representante da Diretoria Acadêmica
- Haluane Santana de Oliveira - suplente de Infraestrutura/Gestão Ambiental
- Janara Tatjana Llanque Sousa - representante discente
- Julio Cesar Zorzenon Costa - suplente da Diretoria Acadêmica
- Celso Takashi Yokomiso - representante docente
- Marcelo Rogine Domingues Biancolin - representante da Secretaria Acadêmica
- Rondinelly Ramos de Araujo - representante de Infraestrutura/Gestão Ambiental
- Vivian Pataro de Moraes - intérprete de libras

O NAI é encarregado de elaborar suas normas de funcionamento e seu regimento interno, que será submetido à Congregação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic
Diretora Acadêmica